



REQUERIMENTO Nº de 2019.
(Do Senhor Deputado GLAUSTIN FOKUS)

Requer a revisão do despacho do PL nº 3.281/2019, para que acrescente a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços na apreciação da matéria tratada pelo referido PL.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 32, inciso XVIII, alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição PL nº 3.281/2019, ementa: Altera o parágrafo único do art. 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para atualizar o valor da pena de multa, para que acrescente aos tramites, a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços na apreciação da matéria tratada pelo referido PL.



JUSTIFICAÇÃO

São várias as comissões permanentes da Câmara dos Deputados responsáveis pela análise do tema, como, p. ex., a Comissão de Defesa do Consumidor, Finanças e Tributação, bem como a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

De acordo com o inciso VI do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o campo temático da CDEICS abrange:

- a) matérias atinentes a relações econômicas internacionais;
- b) **assuntos relativos à ordem econômica nacional; (G.N)**
- c) política e atividade industrial, comercial e agrícola; setor econômico terciário, exceto os serviços de natureza financeira;
- d) sistema monetário; moeda; câmbio e reservas cambiais;
- e) comércio exterior; políticas de importação e exportação em geral; acordos comerciais, tarifas e cotas;
- f) atividade econômica estatal e em regime empresarial; programas de privatização; monopólios da União;
- g) proteção e benefícios especiais temporários, exceto os de natureza financeira e tributária, às empresas brasileiras de capital nacional;
- h) cooperativismo e outras formas de associativismo na atividade econômica, exceto quando relacionados com matéria própria de outra Comissão;
- i) regime jurídico das empresas e tratamento preferencial para microempresas e para empresas de pequeno porte;
- j) fiscalização e incentivo pelo Estado às atividades econômicas; diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado; planos nacionais e regionais ou setoriais;
- l) **matérias relativas a direito comercial, societário e falimentar; direito econômico; (G.N)**
- m) propriedade industrial e sua proteção;
- n) registro de comércio e atividades afins;
- o) políticas e sistema nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.
- p) matérias relativas à prestação de serviços (Alínea com redação dada pela Resolução nº 12, de 2015).

Pelo exposto, se faz pertinente nosso requerimento, para que o PL em questão seja apreciado pela referida Comissão.

Sala das comissões, em de outubro de 2019.

GLAUSTN FOKUS

Deputado Federal

PSC/GO